

Objeto: Material Consumo/ Livro Protocolo
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 013810/2019 - R\$ 63,60 - Data da Assinatura: 17.09.2019

Contratada: VITORIA CARTUCHOS LTDA
C.N.P.J.: 08.176.376/0001-63
Processo: 1642/2019
Objeto: Material de Consumo/Memoria tipo pen drive
Elemento de Despesa: 33.90.30.01
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 014086/2019 - R\$ 518,88 - Data da Assinatura: 20.09.2019

Salvador, 02 de outubro de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO 002/2018-PGMS

Contrato nº 002/2018- PGMS
Processo: 1932/2019-PGMS
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.122.370/0001-34
Objeto: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, o prazo do Contrato de serviços de renovação de licenças dos equipamentos de segurança de rede da PGMS compostos de 02 (dois) Firewalls do fabricante Fortinet, modelo FortiGate FG3000 e 20 pontos de acesso (Wi-Fi) do fabricante Fortinet modelo FortiAp320C.
Valor Total: De forma a garantir o equilíbrio-financeiro do contrato, acordam as partes em suprimir ao valor inicial do contrato o percentual de 3,02%, aproximados, que corresponde a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), alterando assim o valor global de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), para o valor de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 0.100.
Vigência Contratual: 03.10.2019 a 02.10.2020
Data da Assinatura: 02.10.2019.
Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradoria Geral do Município
Natasha de Matos Oliveira Araújo - VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

Salvador, 02 de outubro de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA Nº004/2019

Objeto: Área de 2.124,00m² (dois mil, cento e vinte e quatro metros quadrados), localizado à AVENIDA ALPHAVILLE, S/N, CODLOG 23498-2, Bairro: PATAMARES, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro:
Partindo do ponto Pt0, de coordenadas UTM 5.649.984.715,000 N e 85.693.973.764,000 E, de azimute 100°47'26,25" com a distância de 60,00m, até o ponto Pt1.
Do ponto Pt1, de coordenadas UTM 5.650.574.087,000 N e 85.693.861.435,000 E, de azimute 97°34'35,17" e com a distância de 19,15m, até o ponto Pt2.
Do ponto Pt2, de coordenadas UTM 5.650.763.926,000 N e 85.693.836.185,000 E, de azimute 205°54'56,91" e com a distância de 29,78m, até o ponto Pt3.
Do ponto Pt3, de coordenadas UTM 5.650.633.790,000 N e 85.693.568.369,000 E, de azimute 277°59'19,79" e com a distância de 11,36m, até o ponto Pt4.
Do ponto Pt4, de coordenadas UTM 5.650.521.267,000 N e 85.693.584.160,000 E, de azimute 280°47'59,90" e com a distância de 60,00m, até o ponto Pt5.
Do ponto Pt5, de coordenadas UTM 5.649.931.892,000 N e 85.693.696.589,000 E, de azimute 10°47'23,17" e com a distância de 28,22m, até o ponto Pt0.

Processo Nº: 37928/2019

Concorrência: 003/2019

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissários/Compradores: HERTON ALGENIR GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 060.400.615-29, com participação de 50% (cinquenta por cento);

REBECA SIMAS GARCIA

CPF: 058.603.135-94, com participação de 50% (cinquenta por cento)

Valor Total: R\$ 4.380.016,16 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, dezesseis reais e dezesseis centavos)

Amparo Legal: Leis Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013;4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 23/09/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor

HERTON ALGENIR GARCIA DOS SANTOS JUNIOR
Promissário Comprador

REBECA SIMAS GARCIA
Promissário Comprador

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA Nº006/2018

Objeto: Área de 15.980,00m² (quinze mil e novecentos e oitenta metros quadrados), localizado à RUA BICUIBA, S/N, CODLOG 5031, Bairro: PATAMARES, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro:
Do ponto P00, de coordenadas UTM 564.688,051 N e 8.567.647,100 E, de azimute 111°33'28,14" e com a distância de 62,46 m, até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 564.746,141 N e 8.567.624,060 E, de azimute 236°51'24,29" e com a distância de 2,62 m, até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 564.743,951 N e 8.567.622,630 E, de azimute 223°34'47,04" e com a distância de 2,57 m, até o ponto P03.
Do ponto P03, de coordenadas UTM 564.742,181 N e 8.567.620,770 E, de azimute 213°13'29,28" e com a distância de 2,39 m, até o ponto P04.
Do ponto P04, de coordenadas UTM 564.740,871 N e 8.567.618,770 E, de azimute 204°03'1,65" e com a distância de 27,11 m, até o ponto P05.
Do ponto P05, de coordenadas UTM 564.729,821 N e 8.567.594,100 E, de azimute 203°05'12,26" e com a distância de 16,14 m, até o ponto P06.
Do ponto P06, de coordenadas UTM 564.723,491 N e 8.567.579,160 E, de azimute 198°41'57,96" e com a distância de 6,22 m, até o ponto P07.
Do ponto P07, de coordenadas UTM 564.721,496 N e 8.567.573,268 E, de azimute 202°08'32,04" e com a distância de 9,39 m, até o ponto P08.
Do ponto P08, de coordenadas UTM 564.717,957 N e 8.567.564,569 E, de azimute 202°08'27,06" e com a distância de 3,13 m, até o ponto P09.
Do ponto P09, de coordenadas UTM 564.716,776 N e 8.567.561,667 E, de azimute 160°40'11,87" e com a distância de 9,36 m, até o ponto P10.
Do ponto P10, de coordenadas UTM 564.719,873 N e 8.567.552,839 E, de azimute 164°55'48,41" e com a distância de 62,12 m, até o ponto P11.
Do ponto P11, de coordenadas UTM 564.736,023 N e 8.567.492,859 E, de azimute 160°14'53,56" e com a distância de 38,87 m, até o ponto P12.
Do ponto P12, de coordenadas UTM 564.749,157 N e 8.567.456,280 E, de azimute 250°15'23,92" e com a distância de 38,82 m, até o ponto P13.
Do ponto P13, de coordenadas UTM 564.712,619 N e 8.567.443,167 E, de azimute 337°43'31,43" e com a distância de 31,93 m, até o ponto P14.
Do ponto P14, de coordenadas UTM 564.700,518 N e 8.567.472,710 E, de azimute 288°46'56,19" e com a distância de 101,25 m, até o ponto P15.
Do ponto P15, de coordenadas UTM 564.604,661 N e 8.567.505,309 E, de azimute 252°46'47,98" e com a distância de 9,34 m, até o ponto P16.
Do ponto P16, de coordenadas UTM 564.595,735 N e 8.567.502,543 E, de azimute 252°48'21,08" e com a distância de 6,44 m, até o ponto P17.
Do ponto P17, de coordenadas UTM 564.589,587 N e 8.567.500,640 E, de azimute 346°03'3,89" e com a distância de 36,40 m, até o ponto P18.
Do ponto P18, de coordenadas UTM 564.580,811 N e 8.567.535,970 E, de azimute 74°16'13,25" e com a distância de 18,55 m, até o ponto P19.
Do ponto P19, de coordenadas UTM 564.598,671 N e 8.567.541,000 E, de azimute 162°14'28,19" e com a distância de 6,16 m, até o ponto P20.
Do ponto P20, de coordenadas UTM 564.600,551 N e 8.567.535,130 E, de azimute 58°21'49,52" e com a distância de 20,90 m, até o ponto P21.
Do ponto P21, de coordenadas UTM 564.618,341 N e 8.567.546,090 E, de azimute 51°56'43,61" e com a distância de 30,56 m, até o ponto P22.
Do ponto P22, de coordenadas UTM 564.642,404 N e 8.567.564,927 E, de azimute 33°39'52,44" e com a distância de 33,79 m, até o ponto P23.
Do ponto P23, de coordenadas UTM 564.661,134 N e 8.567.593,050 E, de azimute 26°04'49,86" e com a distância de 42,69 m, até o ponto P24.
Do ponto P24, de coordenadas UTM 564.679,910 N e 8.567.631,390 E, de azimute 27°33'14,63" e com a distância de 17,62 m, até o ponto P00.

Processo Nº: 55432/2017

Concorrência: 016/2017

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissário/Comprador: PATRIMONIAL LMN LTDA-EPP

CNPJ: 07.171.134/0001-14

Valor Total: R\$ 10.020.000,00 (dez milhões e vinte mil reais)**Amparo Legal:** Leis Municipais n.º 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 17/12/2018

Salvador, 26 de setembro de 2019.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor**LUIZ BRANDÃO DANTAS COSTA**
PATRIMONIAL LMN LTDA-EPP
Promissário Comprador**RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA Nº007/2018****Objeto:** Área de 1.336,00m² (um mil e trezentos e trinta e seis metros quadrados), localizado à RUA ALCEU AMOROSO LIMA, S/N, CODLOG 6020, Bairro: PITUBA, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro:

Do **P00**, de coordenadas UTM 8.565.277,121N e 558.766,353E, de azimute 261°17'08" e com a distância de 4,28m até o ponto P01. Do ponto **P01**, de coordenadas UTM 8.565.277,769N e 558.770,582E, de azimute 266°12'20" e com a distância de 24,11m até o ponto P02. Do ponto **P02**, de coordenadas UTM 8.565.279,365N e 558.794,637E, de azimute 270°51'56" e com a distância de 8,50m até o ponto P03. Do ponto **P03**, de coordenadas UTM 8.565.279,236N e 558.803,136E, de azimute 273°18'01" e com a distância de 6,43m até o ponto P04. Do ponto **P04**, de coordenadas UTM 8.565.278,866N e 558.809,549E, de azimute 274°18'34" e com a distância de 6,03m até o ponto P05. Do ponto **P05**, de coordenadas UTM 8.565.278,413N e 558.815,562E, de azimute 276°24'41" e com a distância de 10,82m até o ponto P06. Do ponto **P06**, de coordenadas UTM 8.565.277,205N e 558.826,317E, de azimute 280°29'21" e com a distância de 7,51m até o ponto P07. Do ponto **P07**, de coordenadas UTM 8.565.275,839N e 558.833,693E, de azimute 283°45'04" e com a distância de 9,41m até o ponto P08. Do ponto **P08**, de coordenadas UTM 8.565.273,601N e 558.842,839E, de azimute 285°06'25" e com a distância de 10,10m até o ponto P09. Do ponto **P09**, de coordenadas UTM 8.565.270,968N e 558.852,592E, de azimute 289°27'44" e com a distância de 25,88m até o ponto P10. Do ponto **P10**, de coordenadas UTM 8.565.262,346N e 558.876,991E, de azimute 32°03'58" e com a distância de 6,43m até o ponto P11. Do ponto **P11**, de coordenadas UTM 8.565.256,903N e 558.873,581E, de Raio 16,34m e com a distância de 17,13m até o ponto P12. Do ponto **P12**, de coordenadas UTM 8.565.252,049N e 558.857,958E, de azimute 109°46'23" e com a distância de 42,20m até o ponto P13. Do ponto **P13**, de coordenadas UTM 8.565.266,326N e 558.818,243E, de Raio 64,51m e com a distância de 10,23m até o ponto P14. Do ponto **P14**, de coordenadas UTM 8.565.269,023N e 558.808,390E, de Raio 33,13m e com a distância de 9,57m até o ponto P15. Do ponto **P15**, de coordenadas UTM 8.565.269,924N e 558.798,893E, de azimute 85°32'27" e com a distância de 10,61m até o ponto P16. Do ponto **P16**, de coordenadas UTM 8.565.269,099N e 558.788,311E, de azimute 85°02'41" e com a distância de 13,36m até o ponto P17. Do ponto **P17**, de coordenadas UTM 8.565.267,943N e 558.774,981E, de azimute 85°11'21" e com a distância de 6,98m até o ponto P18. Do ponto **P18**, de coordenadas UTM 8.565.267,357N e 558.768,025E, de azimute 170°16'55" e com a distância de 9,91m até o ponto P00, que deu origem e encerra a presente descrição.

Processo N.º: 56738/2017**Concorrência:** 017/2017**Promitente/Vendedor:** MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissário/Comprador: PATRIMONIAL LMN LTDA-EPP

CNPJ: 07.171.134/0001-14

Valor Total: R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais)**Amparo Legal:** Leis Municipais n.º 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 17/12/2018

Salvador, 26 de setembro de 2019.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor**LUIZ BRANDÃO DANTAS COSTA**
PATRIMONIAL LMN LTDA-EPP
Promissário Comprador**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2019**

PROCESSO N.º: 6803/2019 - SEMGE.

EMPRESA: PERSPECTIVA ACESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 02.921.115/0001-44.

OBJETO: prestação de serviços de aplicação de exame de avaliação/reavaliação de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.756,86 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DO ATO: 01 de outubro de 2019.

Salvador, 01 de outubro de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2019****EMPRESA:** BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - ME**PROCESSO:** 1668/2018**CONTRATO:** 326/2018**OBJETO:** Registro de Preços de bolas.**AMPARO LEGAL:** 8.666/93 E 4.484/92**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 25/09/2019**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.0.16 0.1.90 0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			

Salvador, 02 de outubro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2019****EMPRESA:** ASTOR STAUDT - ME**PROCESSO:** 1668/2018**CONTRATO:** 327/2018**OBJETO:** Registro de Preços de bolas.**AMPARO LEGAL:** 8.666/93 E 4.484/92**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 25/09/2019**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.0.16 0.1.90 0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			

Salvador, 02 de outubro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE